Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE BOM SUCESSO:75771261000104 PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL Data da assinatura: 30/10/2017 às 21:58:48

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO



E-mail: pmbomsucesso@pop.com.br

ESTADO DO PARANÁ

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Pr CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº 220/2017

25 de outubro de 2017

Dispõe sobre a apuração de infrações disciplinares e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, Raimundo Severiano de Almeida Júnior, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**:

Art. 1°. Considerando que sobreveio a notícia de prática de eventuais infrações disciplinares pela Servidora Luciana Sponqueado, matrícula n. 200563, lotada no cargo de Regente de Classe, passível de instauração de sindicância, com a delimitação dos fatos e garantia do contraditório e ampla defesa, determino a substituição da referida servidora quanto às atribuições de formadora local dos demais professores no âmbito do Programa PNAIC, nos termos da Portaria n. 826/2017 do Ministério da Educação, sem prejuízo do exercício regular das demais atribuições do seu cargo.

Art. 2°. Comunique-se o Departamento de RH e a Secretaria de Educação para a adoção das providências cabíveis.

Art. 3°. Publique-se e registre-se

Bom Sucesso/PR, 25 de outubro de 2017.

Raimundo Severiano de Almeida Junior

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO : PR
JORNAL TRIBUÑA DO HORTE - APUCARANA
EDIÇÃO: 8016 PAG: C27
DATA: 26 /10 /2017